



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para a Ordem
do Dia da reunião de 12.06.90
UBÁ, 11-06-90

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-049/90, em 08 de junho de 1990

Em 1ª Reunião Extraordinária
APROVADO POR unanimidade dos
presentes (13 votos, em 1ª votação)

Exmº Sr.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Em 12.1.06.1.90

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

APROVADO POR unanimidade (19)
votos em 2ª 13ª votação

Em 12.1.06.1.90

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 43/90 - "Autoriza"
a Prefeitura Municipal de Ubá a celebrar '
Termos de Convênio, respectivamente, com a
Sociedade Musical de Beneficência e Cultu-
ra "22 de Maio" e com a Sociedade Musical '
"Sagrado Coração de Jesus", deste Municí-
pio, e dá outras providências".

051

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Co-
missão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Proje-
to de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) Pretende o Executivo Municipal através do
Projeto de Lei em evidência, celebrar Termos de Convênio, respec-
tivamente, com a Sociedade Musical de Beneficência e Cultura "22
de Maio" e com a Sociedade Musical "Sagrado Coração de Jesus", des-
te Município;

2º) Acompanha anexo, cópia dos Termos do Convê-
nio, que serão parte integrante desta Lei, como se nela transcri-
tos estivessem;

3º) A matéria é de inteira justiça, sendo as duas
corporações conveniadas, prestadoras de serviço à causa da arte e
cultura de nossa Terra.

4º) Solicita o Sr. Prefeito que seja dada à maté-
ria tramitação em regime de urgência, sendo que a mesma nos foi
encaminhada prontamente pela Presidência da Casa;

5º) A matéria está de acordo com a legislação vi-
gente.

ASSIM SENDO, SOMOS FAVORAVEIS À SUA APROVAÇÃO.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente

Vereador Moacir Alves Nogueira
Titular

Vereador Elipício Pizziolo
Titular